



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 19.520/2022  
Contrato nº 17/2022  
Termo de Apostilamento nº 07/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 17/2022, firmado com a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.570.532/0001-06, referente à repactuação do valor do contrato em razão dos novos valores praticados no mercado que tiveram um aumento de 6% (seis por cento), conforme § 2º da cláusula 25 do contrato originário, a contar de 11 de agosto de 2023 consoante inciso I da Cláusula 25 do contrato originário.

O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$ 13.694,62 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), a contar de 11 de agosto de 2023, totalizando o valor global estimado (30 meses) de R\$ 402.822,02 (quatrocentos e dois reais, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme quadro demonstrado abaixo:

<b>SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Posto de Serviço</b>	<b>Quantidade de Postos</b>	<b>Local do Posto de Trabalho</b>	<b>Valor Mensal por Posto</b>	<b>Valor Total Mensal do Serviço</b>
Produtor Multimídia	2	TRT – SEDE	R\$ 6.847,31	R\$ 13.694,62
<b>Valor Total Mensal Estimado do Contrato</b>				R\$ 13.694,62
<b>Valor Total do período pretérito [A] 11 meses</b>				R\$ 142.624,24
<b>Valor Total do período restante após repactuação [B] 19 meses</b>				R\$ 260.197,78
<b>Valor Total Global Estimado do Contrato (30 meses) [A] + [B]</b>				<b>R\$ 402.822,02</b>

Campo Grande - MS, 01 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Secretário Administrativo